



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 001/2024
De 02 de Janeiro de 2024.

Concede Licença ao Servidor Ernando Tertuliano Silva e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República,

CONSIDERANDO os artigos nº 127 e 128, ambos da LC 304/2011;

CONSIDERANDO o efetivo exercício no serviço público municipal de Poço Redondo/SE no período de 01/09/1995 a 31/08/2000;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e o interesse da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença ao Servidor **ERNANDO TERTULIANO SILVA**, portador do RG nº 1185170, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 859.604.625-91 matrícula funcional nº 0015978, servidor público efetivo na função de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Parágrafo único – Ficará o servidor citado no *Caput* deste artigo licenciado pelo período compreendido de **03 (três) meses**, a contar de **01 de dezembro de 2023 a 01 de março de 2024**, conforme disposto no artigo 127, §2º, da LC 304/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 02 de janeiro de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal